



## PARECER

**Parecer nº** 10, de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 10 de 2025

**Data do Ingresso:** 20/01/2025

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de até R\$ 8.473.000,00 ( Oito milhões quatrocentos e setenta e três mil reais), e dá outras providências.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Executivo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o referido na Ementa acima.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

### Aspecto Técnico:

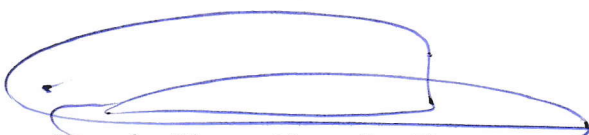
O Projeto de Lei chegou a esta Comissão acompanhado de Impacto Financeiro, assim como Declaração do Ordenador da Despesa devidamente assinada, confirmando a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida. O documento afirma a compatibilidade da ação prevista com o Plano Plurianual, assim como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

### Conclusão:

Diante do exposto, por o Projeto em questão atender ao necessário no que se refere a questão orçamentária/financeira, o que é competência da Comissão de Orçamento analisar, apresentamos Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

  
Vereador Dimmy Alves - Presidente

  
Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator

  
Vereador Felipe do Ibaré - Revisor Suplente